

PROCESSO MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO BATAYPORA

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 0600117720206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BATAYPORÃ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19100	ANTHONY ORTENY	ANTHONY ORTENY	06001126220206120005
19123	CARLOS DANIEL MACHADO	CARLOS MACHADO	06001134720206120005
19456	CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO	CLAUDIA	06001160220206120005
19999	DENISE DA SILVA PESQUEIRA PASSIANOTO	DENISE PESQUEIRA	06001143220206120005
19111	FELIPE ALVES RODRIGUES	FELIPE ALVES	06001151720206120005
19222	JOÃO CARLOS DE SOUZA	JOÃO CARLOS	06001178420206120005
19007	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	JOÃO PAULO	06001203920206120005
19789	LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO	LORINHO DO RECANTO DO ATLETA	06001212420206120005
19000	PEDRO ALVES DE ALMEIDA	PEDRÃO	06001186920206120005
19117	SUZI NUNES DA SILVA	SUZI DA LANCHONETE	06001195420206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 21 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600122-09.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600122-09.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAYPORÃ - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : DIRETORIO MUN. PARTIDO TRABALHADORES DE BATAYPORA

EDITAL
00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06001220920206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BATAYPORÃ.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13123	CARLOS DIAS DE SOUZA	CARLINHOS	06001247620206120005
13131	DARZISA MARIA DE JESUS	DARZISA MADALENA	06001256120206120005
13333	HELENA PINTO NUNES DA SILVA	HELENA NUNES	06001299820206120005
13013	JOSÉ CALDETO TOMAELLO	JOSÉ PÉZINHO	06001281620206120005
13000	JOSÉ CÍCERO ALVES	PROFESSOR CÍCERO	06001264620206120005
13300	LEONICE DE SOUZA PUGIN	LEONICE PUGIN	06001316820206120005
13555	LUCIANO DE SOUZA CINTRA	LUCIANO DO POSTO	06001273120206120005
13888	MÍRIAN FERREIRA DA SILVA CÂNDIAS	MÍRIAN DA PASTORA FÁTIMA	06001350820206120005
13222	NIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	NIVALDO NASCIMENTO	06001333820206120005
13666	PAULO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	PAULINHO PARAÍBA	06001325320206120005
13456	ROBERTO FELICIANO DE JESUS	ROBERTO GUARDA	06001308320206120005
13111	VANDERLEY RODRIGUES PEDROSO	VANDERLEY DO ÔNIBUS	06001342320206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 21 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600080-57.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600080-57.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS